

A Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP vem, por meio deste edital, definir as diretrizes a serem seguidas no Processo Seletivo 2023. A aplicação deste fica a cargo dos membros da entidade.

1. DAS VAGAS

1.1. O número de vagas disponibilizadas não será pré-estabelecido.

1.2. Não haverá subdivisão destas de acordo com o curso ou ano de ingresso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2023 da Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP estarão abertas do dia 9 de março de 2023 até às 23:59 (BRT) do dia 13 de abril de 2023.

2.2. Para inscrição, os candidatos deverão preencher eletronicamente o formulário encontrado no nosso site: <https://www.ligafeausp.com/>

2.3. Serão desconsideradas inscrições realizadas por outro meio ou fora do período especificado neste edital.

2.4. Poderão se inscrever alunos devidamente matriculados na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP) – independente de curso, idade e ano de ingresso.

2.5. A Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto de informações que impeçam o contato entre a entidade e o candidato.

2.6. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as diretrizes contidas neste edital.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2023 da Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP será composto de 3 (três) fases – todas eliminatórias.

3.1 Primeira Fase

3.1.1. A Primeira Fase do Processo Seletivo consistirá em uma prova de 20 (vinte) questões, sendo 19 (dezenove) objetivas e 1 (uma) dissertativa. Os conteúdos abrangidos incluem atualidades, economia, lógica e matemática básica.

3.1.2. A prova será aplicada no dia 15 de abril de 2023, às 16 horas.

3.1.3. Aqueles que não puderem comparecer na data e horário estabelecidos, devem enviar um e-mail para ps@ligafeausp.com para que os membros da entidade tomem as providências cabíveis.

3.1.6. A prova terá duração de 1 hora e 30 minutos, sem adições de tempo.

3.1.4. A prova será aplicada virtualmente, durante uma chamada de vídeo na qual todos os participantes deverão manter os vídeos ligados.

3.1.5. O link da chamada de vídeo será enviado por e-mail.

3.1.6. Cada chamada contará com a presença de, pelo menos, 1 (um) membro da entidade, responsável pela abertura e monitoramento da sala. O contato do membro responsável será informado por e-mail.

3.1.7. Apenas o primeiro envio da prova será considerado como critério de avaliação.

3.1.8. Em caso de verificação de trapaça, o candidato será automaticamente desclassificado.

3.2 Segunda Fase

3.2.1. A Segunda Fase do Processo Seletivo consistirá na elaboração de um relatório – em grupo – contendo uma análise de uma empresa de capital aberto a ser divulgada.

3.2.2. A elaboração do relatório será feita entre 18 e 25 de abril de 2023.

3.2.3. Os candidatos serão divididos aleatoriamente em grupos de 3 (três) ou 4 (quatro) participantes e um tutor – um membro sênior da entidade.

3.2.4. Ao longo do desenvolvimento do trabalho, os grupos terão direito a dois encontros por vídeo chamada ou presencialmente com o tutor designado, de, no máximo, 30 minutos.

3.2.5. O relatório deverá ser enviado em formato .pdf com 4 (quatro) páginas, abordando o embasamento da decisão de investimento, para ps@ligafeausp.com até às 23h59 do dia 25 de abril de 2023. Maiores informações sobre o envio serão encaminhadas aos participantes por e-mail.

3.2.6. Orientações para o trabalho e exemplos visuais serão enviados por e-mail aos participantes.

3.2.7. Serão desconsiderados envios realizados por outro meio ou fora do período e formatação especificados neste edital e, posteriormente, via e-mail.

3.2.8. Os relatórios serão apresentados presencialmente nas dependências da FEA-USP para uma banca avaliadora entre os dias 26 e 27 de abril de 2023.

3.2.9. As apresentações serão de até 10 (dez) minutos seguidos de 10 (dez) minutos de Q&A.

3.2.10. A data e o horário e o local das apresentações serão enviados por e-mail.

3.3 Terceira Fase

3.3.1. A Terceira Fase consistirá em 2 (duas) entrevistas formais.

3.3.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias 1 e 4 de maio de 2023.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo 2023 da Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP será divulgado – nas redes sociais da entidade - até às 23h59 do dia 5 de maio de 2023.

5. DA EFETIVAÇÃO

5.1. A aprovação no Processo Seletivo não concede o caráter de Membro ao candidato, sendo este condicionado ao desempenho durante o período de trainee – primeiro semestre completo – e efetivação por parte da atual gestão.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das fases de seleção.

6.2. Qualquer indício de cópia será passível de eliminação do Processo Seletivo.

6.3. As datas, horários, resultados e qualquer outra informação necessária serão enviados ao e-mail designado na inscrição (item 2.2).

6.4. Qualquer informação adicional não contida neste edital será enviada por e-mail e será tida como reconhecida e aceita pelos candidatos.

6.5. A Liga de Mercado Financeiro da FEA-USP abomina qualquer atitude discriminatória, sendo sua execução eliminatória do Processo Seletivo.

6.6. Quaisquer dúvidas referentes a este edital e ao Processo Seletivo devem ser endereçadas a ps@ligafeausp.com

São Paulo, 08 de março de 2023.